



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18^a LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO N° 017 18 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 079/2024

**CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE)
DIAS À VEREADORA IVONETE
LUDGÉRIO, PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 13 de novembro de 2024, **BAIXOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida licença de 15 (quinze) dias à Vereadora Ivonete Almeida de Andrade Ludgério (Ivonete Ludgério), por motivo de saúde, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso I, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, a iniciar-se no dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 13 de novembro de 2024.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1^a Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2^º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3^º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 082/2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para analisar, debater e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, referente ao Plano Diretor de Campina Grande.

Art. 2º A Comissão será composta por 09 (nove) membros, indicados conforme os critérios regimentais desta Casa Legislativa.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º Os membros da Comissão estão detalhados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de novembro de 2024.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Bruno Faustino

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

ANEXO ÚNICO

PRESIDENTE	MARINALDO CARDOSO
MEMBRO DA CCJR	ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
MEMBRO DA CCJR	ANDERSON ALMEIDA
MEMBRO DA CFOFC	JÔ OLIVEIRA
MEMBRO DA COPIH	JANDUY FERREIRA
MEMBRO DA COPIH	HILMAR FALCÃO
MEMBRO DA COPIH	RENAN MARACAJÁ
MEMBRO DA CTMU	MÁRCIO MELO
MEMBRO DA CTMU	ALDO CABRAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB